



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 17 de Dezembro de 2007



Série

Número 234

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Anúncio de concurso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Rectificações

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Aviso

Por despachos de Suas Excelências os Secretários Regionais do Turismo e Transportes, em exercício e dos Assuntos Sociais, respectivamente, de 2007-11-29 e 2007-11-30:

- FELISBELA DO ROSÁRIO DE FREITAS RODRIGUES CAIRES, Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais - transferida para o quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo, com efeitos desde 2007-12-01, inclusive.

Direcção Regional do Turismo, 13 de Dezembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL, Paulo Faria

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Aviso**

1 - Faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete, de 15/11/2007, proferido ao uso da delegação de competências previstas na alínea e) do número 1 do Despacho n.º 2/07 de 19 de Julho de 2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da distribuição do presente aviso, Concurso Interno de Acesso Geral, para preenchimento de 1 vaga de Técnico Superior Assessor, no quadro de pessoal do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental, sendo a vaga afecta à Divisão de Controlo do Orçamento dos Estabelecimentos de Ensino - Secretaria Regional de Educação e Cultura, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 05/2005/M, de 8 de Março.

2 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.

4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Superiores Principais com pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Muito bom, ou cinco anos, classificados de Muito Bom, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Ao Técnico Superior Assessor, compete conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito das respectivas formações e especialidades.

6 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será no Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental - Secretaria Regional de Educação e Cultura, sito à Avenida Arriaga - Funchal, e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão I da categoria no Novo Sistema Remuneratório (N.S.R.) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e artigo 43.º do

Decreto-Lei n.º 57/2004 de 19 de Março, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

7 - Método de selecção: A selecção será feita mediante concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos.

7.1 O resultado obtido pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 7 será classificado de "0 a 20" valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.2 O sistema de classificação final consta da acta de reunião do respectivo júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura, "o modelo tipo" que será adquirido neste serviço, sito ao Avenida Arriaga - 9000 Funchal, ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, declaração do tempo de serviço, fotocópia das fichas de classificações de serviço correspondentes a três anos prestados na categoria anterior, dos comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional quando possuam sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.

9 - Declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não dispensa ao candidato a apresentação dos documentos solicitados no ponto 8, do presente Aviso de Abertura, até o termo do prazo de entrega das candidaturas.

10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - A constituição do júri será a seguinte:

Presidente:

- Isabel Margarida de Oliveira Costa Amaral, Directora do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental.

Vogais efectivos:

- Ana Paula da Costa Nunes Coelho de Oliveira, Directora de Serviços de Apoio ao Ensino Particular do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental;

- Maria do Céu de Castro F. Carreira Coelho, Directora de Serviços de Gestão Orçamental do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental.

Vogais suplentes:

- Sara Patrícia Rodrigues dos Santos, Chefe de Divisão de Apoio Técnico do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura;

- Maria João Santa Clara Gomes Furtado, Chefe de Divisão de Apoio Jurídico, Técnico e Administrativo da Inspeção Regional de Educação.

13 - O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

14 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido no Gabinete do Secretário Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, sito à Avenida Arriaga - Funchal.

15 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Funchal, 20 de Novembro de 2007.,

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

Aviso

1 - Faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura, de 2007/11/27 por delegação de competências, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 3 vagas de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2005/M de 19 de Abril.

2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as declarações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M de 12 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 - Prazo de validade - o concurso é válido para as vagas existentes e caducará logo que se verifique o provimento dos lugares que por seu intermédio se pretende preencher.

4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Assistentes Administrativos com o mínimo de três anos na categoria classificados de Bom e, que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 - Local de trabalho e vencimento - o local de trabalho será nos Estabelecimentos e Serviços desta Direcção Regional na RAM e os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Novo Sistema Remuneratório (N.S.R.) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004 de 19 de Março, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

6 - O método de selecção a utilizar no concurso referido será o da Avaliação Curricular.

6.1 - Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação Académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

- Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

- Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.

6.2 - Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 6, serão classificados de 0 a 20 valores, consoante da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 - Formalização de candidatura - de harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação o requerimento/modelo tipo que será adquirido nos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação sito à Rua D. João, 57, 9054 - 510 Funchal solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional quando o possuíam, das três últimas Classificações de serviço e do Registo Biográfico ou documento equivalente, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação de seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8 - Declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 - A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente:

- Catarina Teresa Sequeira Fernandes dos Santos Guimarães Freitas, Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais Efectivos:

- Maria Irene Fernandes Pereira, Chefe de Departamento;
- Maria da Conceição Silva Faria Pereira, Coordenadora Especialista.

Vogais Suplentes:

- Maria Elisa Fernandes Jesus Silva Branco, Chefe de Secção;
- Fernanda Aveiro, Chefe de Secção.

11.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

12 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido no átrio dos Serviços Administrativos sito à Rua D. João, 57, Funchal.

13 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 12 de Dezembro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL, Maria José de Jesus Camacho

Aviso

1 - Faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura, de 2007/11/27 por delegação de competências, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 8 vagas de Ajudante de Acção Sócio-Educativa do Ensino Especial Principal, do grupo de pessoal Auxiliar de Apoio aos Estabelecimentos de Educação, no quadro de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2005/M de 19 de Abril de Educação e Cultura constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2005/M de 19 de Abril.

2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as declarações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M de 12 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 414/99, de 15 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 19/2000, de 24 de Agosto e aplicado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2000, de 1 de Agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2001/M, de 29 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 - Prazo de validade - O concurso é válido para as vagas existentes e caducará logo que se verifique o provimento dos lugares que por seu intermédio se pretende preencher.

4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Ajudantes de Acção Sócio Educativo do Ensino Especial, com pelo menos 3 anos na categoria classificados de Bom, conforme o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2000/M, de 1 de Agosto.

5 - Local de trabalho e vencimento - o local de trabalho será nos Estabelecimentos e Serviços desta Direcção Regional na RAM e os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao escalão 1, da categoria, conforme grelha salarial do Anexo I do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2000, de 1 de Agosto alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2001/M, de 29 de Junho.

6 - O método de selecção a utilizar no concurso referido será o da Avaliação Curricular.

6.1 - Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação Académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

- Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

- Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.

6.2 - Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 6, serão classificados de 0 a 20 valores, consoante da acta de reunião do júri o sistema de classificação

final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 - Formalização de candidatura - de harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação o requerimento/modelo tipo que será adquirido nos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação sito à Rua D. João, 57, 9054 - 510 Funchal solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional quando o possuam, das três últimas Classificações de serviço e do Registo Biográfico ou documento equivalente, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação de seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8 - Adeclaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 - Aconstituição do Júri será a seguinte:

Presidente:

- José Emídio Ferreira, Director de Serviços, da Direcção de Serviço de Reabilitação Profissional e Programas Ocupacionais.

Vogais efectivos:

- Ana Maria Sousa Freitas Mendes, Directora Técnica, do Serviço Técnico de Actividades Ocupacionais e Emprego Protegido;

- Catarina Teresa Sequeira Fernandes Santos Guimarães Freitas, Chefe de Divisão, da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

- Ana Cláudia Serrão Andrade Henriques, Coordenadora de Educação Especial;

- Angela Maria Silva Cardoso, Coordenadora de Educação Especial.

11.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

12 - As listas de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixados, no prazo legal estabelecido, no átrio dos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, sito à Rua D. João, n.º 57 - 9054 - 510 Funchal.

13 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão do concurso.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 12 de Dezembro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL, Maria José de Jesus Camacho

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, de 2007/12/06, e, na sequência de concurso externo de ingresso geral, para preenchimento de 3 vagas na categoria de Assistente

Administrativo, da carreira de Assistente Administrativo, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, foram nomeados provisoriamente, Maria Raquel Agrela Fernandes, Zita da Encarnação Nunes Viveiros Alves e Alexis Camacho Vieira Fernandes, aprovados no referido concurso, para a categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Assistente Administrativo.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Funchal, 14 de Dezembro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL, Maria José de Jesus Camacho

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Pelo meu despacho n.º 155/2007, datado de 4 de Dezembro de 2007, foram nomeados definitivamente na categoria de Técnico Profissional Principal, da carreira Técnica Profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas, os seguintes funcionários:

- Paulo Renato Sousa Gomes;
- Roberto Caires;
- Susana Maria Alves Vieira.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 7 de Dezembro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

CONCURSO PÚBLICO N.º 4/DRADR-LQA/2007, PARA O FORNECIMENTO DE
FARELO DE TRIGO PARA A BIOFÁBRICA

Anúncio de concurso

Fornecimentos

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Direcção

Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

À atenção de Gabinete Jurídico, 3.º andar

Endereço Edifício Golden Gate, Avenida Arriaga, 21-A

Código postal 9004 528

Localidade / Cidade Funchal

País PORTUGAL

Telefone 291204200

Fax 291225708

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1)

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Distinto (ver anexo A)

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso Público n.º 4/DRADR-LQA/2007, para o "Fornecimento de farelo de trigo para a Biofábrica"

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento anual de farelo de trigo para a Biofábrica, conforme descrito no Caderno de Encargos

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Biofábrica, Laboratório de Qualidade Agrícola, Estrada Eng.º Abel Vieira, 9135-260 Camacha

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Objectos principais

Vocabulário principal Vocabulário complementar

15 61 50 00 2

II.1.9) Divisão em lotes

Não

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação

365 dias

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor total do contrato

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos

Conforme Programa de Concurso e Caderno de Encargos

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos

Conforme Programa de Concurso e Caderno de Encargos

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos

Conforme Programa de Concurso e Caderno de Encargos

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

- Qualidade do farelo de trigo - 55%

- Prazo de entrega - 30%

- Preço - 15%

Por ordem decrescente de importância: Sim

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

20

Custo 25 Moeda euros

Condições e forma de pagamento Em numerário ou cheque emitido à ordem do tesoureiro do Governo

Regional

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

Dias a contar da sua publicação no Diário da República

30

Hora 15 : 30

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Meses / Dias

60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10:00

Local Biofábrica, Estrada Eng.º Abel Vieira, 262, 9135-260

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

Não

Anexo A

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Biofábrica

À atenção de Júri do Concurso
Endereço Estrada Eng.º Abel Vieira, n.º 262
Código postal 9135 260
Localidade / Cidade Camacha
País PORTUGAL
Telefone 291923300
Fax 291923360
Correio Electrónico madeiramed.sra@gov-madeira.pt

11/12/2007.

DIRECTOR REGIONAL, Bernardo Melvill de Araújo

SECRETARIAREGIONALDOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Joram , n.º 209, I série, de 12 de Novembro, página 2, o despacho conjunto relativo á reconversão profissional de Jesuína Marques dos Ramos Costa, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

Nestes termos e de harmonia com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março, determina-se o seguinte complemento de formação para a reconversão profissional da funcionária Jesuína Marques dos Ramos Costa para a carreira Ajudante de Ocupação, categoria de Ajudante de Ocupação, a ser ministrada pelo Centro de Segurança Social da Madeira, entidade acreditada, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março, (...)

Deverá ler-se:

Nestes termos e de harmonia com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março, determina-se o seguinte complemento de formação para a reconversão profissional da funcionária Jesuína Marques dos Ramos Costa para a carreira Ajudante de Ocupação, categoria de Ajudante de Ocupação, a ser ministrada pelo Centro de Segurança Social da Madeira, entidade acreditada, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março, que consiste na frequência com aproveitamento nas seguintes acções de formação.(..)

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 22 de Novembro de 2007.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira.

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Joram , n.º 209, II série ,de 12 de Novembro, página 3,o despacho conjunto relativo á reconversão profissional de Maria José dos Santos Rodrigues de Freitas , rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

Nestes termos e de harmonia com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março, determina-se o seguinte complemento de formação para a reconversão profissional da funcionária Maria José dos Santos Rodrigues de Freitas, para a carreira Ajudante de Acção Directa, categoria de Ajudante de Acção Directa, a ser ministrada pelo Centro de Segurança Social da Madeira, entidade acreditada, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março, (...)

Deverá ler-se:

Nestes termos e de harmonia com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março, determina-se o seguinte complemento de formação para a reconversão profissional da funcionária Maria José dos Santos Rodrigues de Freitas, para a carreira Ajudante de Acção Directa, categoria de Ajudante de Acção Directa, a ser ministrada pelo Centro de Segurança Social da Madeira, entidade acreditada, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 0/98, de 11 de Março , que consiste na frequência com aproveitamento nas seguintes acções de formação.(..)

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 22 de Novembro de 2007.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira.

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Joram , n.º 209, II série ,de 12 de Novembro, página 4, o despacho conjunto relativo á reconversão profissional de Maria Gorete Figueira Ferraz de Abreu , rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

Nestes termos e de harmonia com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março, determina-se o seguinte complemento de formação para a reconversão profissional da funcionária Maria Gorete Figueira Ferraz de Abreu, para a carreira Ajudante de Acção Directa, categoria de Ajudante de Acção Directa, a ser ministrada pelo Centro de Segurança Social da Madeira, entidade acreditada, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março, (...)

Deverá ler-se:

Nestes termos e de harmonia com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março, determina-se o seguinte complemento de formação para a reconversão profissional da funcionária Maria Gorete Figueira Ferraz de Abreu, para a carreira Ajudante de Acção Directa, categoria de Ajudante de Acção Directa, a ser ministrada pelo Centro de Segurança Social da Madeira, entidade acreditada, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março, que consiste na frequência com aproveitamento nas seguintes acções de formação.(..)

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 22 de Novembro de 2007.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira.

DIRECÇÃO REGIONALDE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 19/12/2006, que autorizou a abertura do Concurso Externo de admissão ao estágio da especialidade da carreira técnica superior de saúde, no Ramo de Nutrição, com vista ao preenchimento de uma vaga, para o Serviço Regional de Saúde, E.P.E. - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais:

1 - Encontra-se afixada na Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, sita à Rua das Pretas, número 1

5.º andar, a lista de classificação final dos candidatos admitidos e excluídos do concurso acima mencionado.

2 - Dando cumprimento ao estipulado no artigo 15.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro e do artigo 4.º da Portaria n.º 226/2004 da Vice-Presidência do Governo Regional e das Secretarias Regionais dos Assuntos Sociais e do Plano Finanças, de 23 de Dezembro de 2004, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira n.º 148, II Série, de 30 de Dezembro de 2004, em anexo se publica a referida lista, devidamente Homologada pelo Director Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos em 27 de Novembro de 2007.

3 - Em cumprimento do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, conjugado com o artigo 2.º da Portaria n.º 226/2004, de 23 de Dezembro da Vice-Presidência do Governo Regional e das Secretarias Regionais dos Assuntos Sociais e do Plano e Finanças, informa-se que desta homologação cabe recurso hierárquico para o Secretario Regional dos Assuntos Sociais, a interpor no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação da presente lista no Diário da República.

CONCURSO EXTERNO DE ADMISSÃO AO ESTÁGIO DA ESPECIALIDADE DA CARREIRATÉCNICA SUPERIOR DE SAÚDE, NO

RAMO DE NUTRIÇÃO, COM VISTAAO PREENCHIMENTO DE UMA VAGA, PARA O SERVIÇO REGIONALDE SAÚDE, E.P.E.

Lista de Classificação Final

Lugar	Nome Admitidos	CF
1.º	Liliane Peralta da Costa	15,01
2.º	Andreia Maura Meneses de Oliveira Águia	14,74
3.º	Sónia Guadalupe Abreu Araújo de Freitas	13,80
4.º	Joana Carolina Oliveira da Silva	13,62
5.º	Andreia Henriques da Costa	13,35
6.º	Ana Margarida Lacerda da Fonseca Pinto Cardoso	13,22

Excluídos

Maria Susana Alves Montenegro de Andrade	a)	7,90
Luís Rego Costa Matos	a)	7,63
Lurdes Manuela Soares Dias dos Santos	a)	6,95
Ana Isabel dos Santos Costa Leite	a)	6,92
Mónica Filipa Teixeira Faria	a)	6,45
a) Não compareceu a entrevista profissional de selecção.		

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aos 14 dias do mês de Dezembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL, Maurício Melim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)